



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 118 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005; e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23404.000015/2011-91:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 08% (oito por cento), a partir de 28 de fevereiro de 2011, ao(à) servidor(a) **MAISA DE PROENÇA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Umuarama, por apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido pelo Colégio Estadual Tiradentes-Ensino Fundamental e Médio, de Cafezal do Sul/PR.

Neide Alves